TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 13643952 - P-GJAP-GJAP-JCSG

SEI!TJPR Nº 0081464-62.2026.8.16.6000
SEI!DOC Nº 13643952

1. Trata-se de expediente autuado para a adoção de providências em decorrência da notícia do falecimento do Magnífico Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Irmão Rogério Renato Mateucci, ocorrido em 16 de outubro de 2026.

Em nota de pesar, a instituição determinou a suspensão do expediente na próxima segunda-feira, 19 de outubro de 2026[1].

2. Registro o pesar pelo falecimento do Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Irmão Rogério Renato Mateucci, e, considerando a suspensão do expediente na instituição no dia 19 de outubro de 2026, DETERMINO a suspensão do expediente e dos prazos processuais no Juizado Especial PUC-Cajuru, na referida data, bem como a prorrogação dos prazos cujos termos inicial e final nela ocorram, em observância ao disposto no artigo 313, inciso VI, do Código de Processo Civil.

3. Encaminhe-se à Secretaria da Magistratura para a lavratura do Decreto Judiciário, à Coordenadoria de Comunicação Social para a divulgação da notícia no site deste Tribunal, à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Secretaria de Gestão Negocial e de Sistemas para as providências necessárias.

4. Comunique-se, com urgência, ao magistrado competente, à Direção do Fórum do Juizado Especial PUC-Cajuru, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, ao Ministério Público do Estado do Paraná e à Defensoria Pública do Paraná.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Referências:

1. ^ https://www.pucpr.br/reitoria/nota-de-pesar-pelo-falecimento-do-magnifico-reitor-irmao-rogerio-renato-mateucci/

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Maejima**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 17/10/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **13643952** e o código CRC **D4C0ECD2**.